

## PORTARIA Nº 003/2021

*Cria Comissão Responsável Pela  
Verificação da Execução dos Atos  
Potenciais, Referente ao Exercício de 2020.*

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU, por meio de sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 79, inciso I, III e IV da Lei Complementar Municipal n. 03, de 04 de julho de 2002 e a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº. 8/2019, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de Atos Potenciais.

**RESOLVE:**

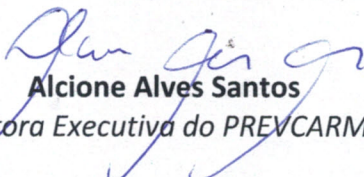
**Art. 1º.** Fica instituída Comissão Especial responsável pela Verificação da Execução dos Atos Potenciais constantes do Balanço Patrimonial do PREVCARMO referente ao exercício de 2020, composta pelos seguintes membros:

- |                                      |                     |                   |
|--------------------------------------|---------------------|-------------------|
| I – Luiz Claudio Pereira             | CPF: 986.865.186-72 | - Coordenador;    |
| II – Bianca Arantes Ribeiro          | CPF: 130.860.826-82 | - Subcoordenador; |
| III – Jorge Antônio Batista da Silva | CPF: 073.471.656-79 | - Relator;        |

**Art. 2º** A Comissão funcionará no período de 19 de fevereiro de 2021 a 19 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 19 de fevereiro de 2021.

  
**Alcione Alves Santos**  
Diretora Executiva do PREVCARMO

PUBLICADO NO PERÍODO DE:  
19/02/21 a 19/05/21  
NO QUADRO DE AVISOS DA PREVCARMO

Publicado no Endereço Eletrônico:  
[www.prevcarmo.mg.gov.br](http://www.prevcarmo.mg.gov.br)  
Dia 19/02/21